

PORTARIA N.º 33

“Concede Pensão Temporária”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 623/2011:

Artigo 1º - CONCEDE pensão temporária a **MARINA BERGAMIN OLIVEIRA**, CPF n.º 504.123.448-58, PENSIONISTA, em razão do falecimento da servidora ativa MICHELA BERGAMIN, matrícula n.º 25755 da Prefeitura de Leme, nos termos do Artigo 78, Inciso IV, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal no valor de R\$ 1.346,30 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), com base no disposto no Artigo 123, Inciso II; e Artigo 124, §1º e §2º da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 3º - O reajuste da pensão ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 123, § 5º da Lei Complementar n.º 623/2011;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de julho de 2019.

Leme/SP, 18 de março de 2020.



CLAUDIA NANCY MONZAN
Diretora Presidente



CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

Marina Bergamin Oliveira
19/03/2020